



**LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – SESSÃO 1**

Às 08:15 horas do dia 06 de abril de 2017 (06/04/17), na Sala de Licitações da Prefeitura de Piracanjuba, a Comissão de Licitações e Contratos instituída pelo Decreto nº 15/17, de 02 de janeiro de 2017, composta pelos servidores **MANOEL DIAS PAMPLONA** - Presidente da CPL, **Jaqueline Julia de Castro** - Secretária da CPL e **Fabiana Estevam de Moura** - Membro da CPL, reuniram-se para proceder a abertura e julgamento da TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em Gestão Pública, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura de Piracanjuba/Go, em especial às Secretarias de Educação e Saúde, conforme Edital e seus anexos da **Tomada de Preços nº 03/2017**. Em nome de DEUS foi declarada aberta a sessão. O envelope foi protocolado pelo respectivo representante, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues à Comissão de Licitação por servidora daquele departamento. Houve uma tolerância de 15(quinze) minutos para o início de sessão. O CNPJ da empresa participante não pode ser consultado junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) bem como junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “Impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público”, pelo fato do prédio da Prefeitura encontrar-se sem internet deste o dia 05/04/17. Em seguida todo o envelope contendo os documentos de habilitação e proposta, foram vistados pela Comissão de Licitação e pelo licitante, os quais estavam devidamente lacrados. Compareceu para participar do presente certame somente a empresa: **Solução Consultoria e Digitalização Eireli-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.503.766/0001-69, localizada na Av. Assis Chateaubriand nº 915 Qd F-5, Lt 29 – Setor Oeste – Goiânia/GO, aqui representada pelo seu procurador Sr. Hernane Rodrigues Araújo, portador do CPF nº 045.666.551-05. Ato contínuo foi aberto o invólucro contendo o documento de habilitação apresentado pela empresa licitante. As certidões apresentadas pela Empresa **Solução Consultoria e Digitalização Eireli-EPP**, não foram possíveis terem suas autenticidades averiguadas em seus respectivos sites, pelo motivo de o prédio da Prefeitura estar sem o serviço de internet. Após a análise dos documentos de habilitação foram constatadas as seguintes observações: Empresa **Solução Consultoria e Digitalização Eireli-EPP**, nada a constar. A Empresa **Solução Consultoria e Digitalização Eireli-EPP** foi habilitada para continuidade no certame. Nos termos da Clausula 6.2 do Edital abri-se o prazo recursal, fica desde já marcada para o dia 18 de abril de 2017, às 08:00 horas, a data designada para a abertura do invólucro contendo a proposta de preços. O representante da Empresa



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017-2020

**Solução Consultoria e Digitalização Eireli-EPP**, fica ciente da data de abertura da proposta. O envelope de proposta será encaminhado a Secretaria de Finanças do qual ficará sobre sua guarda. Do que para constar, lavrou-se esta que após lida e aprovada, vai devidamente assinada. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês abril de 2017. (06/04/17).

  
**MANOEL DIAS PAMPLONA**  
Presidente da CPL

  
**Jaqueline Julia de Castro**  
Secretária da CPL

  
**Fabiana Estevam de Moura**  
Membro da CPL

**Licitante:**

**Solução Consultoria e Digitalização Eireli-EPP:**   
Hernane Rodrigues Araujo